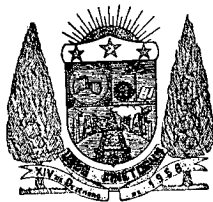


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

268

M E N S A G E M nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

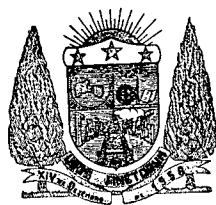
Trata a inclusa propositura da abertura de um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00, para ocorrer ao pagamento de auxílio à Comissão Municipal de Esportes.

O auxilio consignado em orçamento foi insuficiente para atender as multiplas despesas da Comissão de Esportes, tendo em vista as inúmeras competições esportivas que realizou e tomou parte, destacando o nome de Caieiras, no setor desportivo.

Nesta conformidade, aguardo a aprovação desta Casa.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 24 de Novembro de 1964.-

Ofício n. 503-64

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial, no valor de Cr\$100.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
FADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excia. o Sr. Americo Massinelli,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

2017



ESTADO DE SÃO PAULO

*Processo oral
Favorável aos
Comícios da Finança*
João Buitrago

PROJETO DE LEI N. 333/64

(24 de Novembro de 1964)

Dispõe sôbre abertura de crédito espe-
cial.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
Padre José Cezar de Oliveira na qualidade de Prefeito Municipal de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) pa-
ra ocorrer ao pagamento de Auxílio à Comissão Municipal de
Esportes de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto -
com os recursos provenientes da anulação parcial da verba -
621-8-29-4 - V - Auxílio às Entidades Esportivas locais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1964.-

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 25/11/1964

[Signature]
Presidente

As comissões de Finanças

Sala das Sessões 24/11/1964

[Signature]
Presidente

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 24/11/1964

[Signature]
Presidente